



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL

Em 24/10/07
Assessoria do Plenário
BRUNELLI

REQUERIMENTO Nº

RQ 550 /2007

Ao Protocolo Legislativo para registro e, (Do Sr. Deputado Brunelli)

guida, à Presidência, enviada a Mesa, para deli-
berar à vista do parecer do relator designado.

Em 25/10/07.

Simone Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

**Requer o encaminhamento de
solicitação de informações à
Senhora Secretária de Estado de
Educação do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da
Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam
solicitadas à Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, as
seguintes informações:

- 1 – A quantidade de ônibus que faz parte a frota contratada por licitação para
transporte de alunos da rede pública de ensino?
- 2 – Encaminhar cópias dos contratos e seus aditivos, referente a esses transportes.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, prevê, dentre outras, que o
parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder
Executivo, incluídos os das Secretarias de Estado, bem como da administração
indireta.

Sala de Sessões, em de de 2007.

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 550 / 07
Fls. Nº 01 <i>Paula</i>

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Exat. em 17/10/07
WZ 17-316.12